

Folha Informativa SRAA

2025-01-30

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Regulamento (UE) 2025/140</u>	2025.01.30	Comissão Europeia	Altera o anexo I do Regulamento (CE) n.º 1334/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito à inclusão de (E)-3-benzo[1,3]dioxol-5-il-N,N-difenil-2-propenamida na lista da União de substâncias aromatizantes.
<u>Regulamento (UE) 2025/146</u>	2025.01.30	Comissão Europeia	Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere aos limites máximos de resíduos de zoxamida no interior e à superfície de determinados produtos.
<u>Regulamento (UE) 2025/147</u>	2025.01.30	Comissão Europeia	Altera o anexo I do Regulamento (CE) n.º 1334/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito à retirada da substância aromatizante 4-metil-2-fenilpent-2-enal (n.º FL 05.100) da lista da União.
<u>Regulamento (UE) 2025/158</u>	2025.01.30	Comissão Europeia	Altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 396/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito aos limites máximos de resíduos de acetamipride no interior e à superfície de determinados produtos.
<u>Regulamento de Execução (UE) 2025/142</u>	2025.01.30	Comissão Europeia	Relativo à autorização de uma preparação de 6-fitase produzida com <i>Trichoderma reesei</i> CBS 126897 como aditivo em alimentos para peixes (detentor da autorização: AB Enzymes Finland Oy).
<u>Regulamento de Execução (UE) 2025/143</u>	2025.01.30	Comissão Europeia	Relativo à autorização de L-isoleucina produzida com <i>Corynebacterium glutamicum</i> CGMCC 20437 como aditivo em alimentos para todas as espécies animais.
<u>Regulamento de Execução (UE) 2025/148</u>	2025.01.30	Comissão Europeia	Relativo à renovação da autorização de uma preparação de <i>Enterococcus lactis</i> NCIMB 11181 como aditivo em alimentos para vitelos de criação e de engorda e leitões desmamados (detentor da autorização: Chr. Hansen A/S) e que revoga o Regulamento de Execução (UE) n.º 797/2013.
<u>Regulamento de Execução (UE) 2025/150</u>	2025.01.30	Comissão Europeia	Renova a aprovação da substância ativa cloreto de mepiquato, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, e que altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão.
<u>Regulamento de Execução (UE) 2025/151</u>	2025.01.30	Comissão Europeia	Relativo à renovação da autorização de uma preparação de <i>Levilactobacillus brevis</i> DSM 21982 como aditivo em alimentos para todas as espécies animais e que revoga o Regulamento de Execução (UE) n.º 838/2012.
<u>Regulamento de Execução (UE) 2025/152</u>	2025.01.30	Comissão Europeia	Relativo à autorização de tintura de esquisandra obtida a partir de <i>Schisandra chinensis</i> (Turcz.) Baill. e de tintura de ginseng obtida a partir de <i>Panax ginseng</i> C. A. Mey. como aditivo em alimentos para certas espécies animais.

Folha Informativa SRAA

2025-01-30



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Regulamento de Execução (UE) 2025/153</u>	2025.01.30	Comissão Europeia	Autoriza a colocação no mercado dos vegetais de <i>Lemna minor</i> e <i>Lemna gibba</i> como novo alimento e que altera o Regulamento de Execução (UE) 2017/2470.
<u>Regulamento de Execução (UE) 2025/154</u>	2025.01.30	Comissão Europeia	Relativo à autorização de uma preparação de <i>Saccharomyces cerevisiae</i> DSM 34246 como aditivo em alimentos para cães e gatos (detentor da autorização: ACEL pharma s.r.l.).
<u>Regulamento de Execução (UE) 2025/157</u>	2025.01.30	Comissão Europeia	Relativo à autorização de celulose microcristalina, metilcelulose, etilcelulose, hidroxipropilcelulose, hidroxipropilmetilcelulose e carboximetilcelulose de sódio como aditivos em alimentos para animais de todas as espécies.
<u>Regulamento de Execução (UE) 2025/159</u>	2025.01.30	Comissão Europeia	Relativo à renovação da autorização de uma preparação de <i>Pediococcus pentosaceus</i> DSM 14021 como aditivo em alimentos para todas as espécies animais e que altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 84/2014.
<u>Regulamento de Execução (UE) 2025/160</u>	2025.01.30	Comissão Europeia	Relativo à autorização da L-treonina produzida com <i>Escherichia coli</i> CGMCC 7.455 como aditivo em alimentos para todas as espécies animais.
<u>Regulamento de Execução (UE) 2025/161</u>	2025.01.30	Comissão Europeia	Relativo à autorização de uma preparação de muramidase produzida com <i>Trichoderma reesei</i> DSM 32338 como aditivo em alimentos para galinhas poedeiras (detentor da autorização: DSM Nutritional Products Ltd, representada por DSM Nutritional Products Sp. z o.o.).
<u>Regulamento de Execução (UE) 2025/203</u>	2025.01.30	Comissão Europeia	Altera os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 no que diz respeito às entradas relativas ao Canadá, aos Estados Unidos e ao Reino Unido nas listas de países terceiros, territórios ou respetivas zonas autorizados para a entrada na União de remessas de aves de capoeira e produtos germinais de aves de capoeira, e de carne fresca de aves de capoeira e aves de caça.
<u>Diretiva de Execução (UE) 2025/145</u>	2025.01.30	Comissão Europeia	Altera a Diretiva de Execução 2014/98/UE no respeitante às pragas regulamentadas não sujeitas a quarentena da União <i>Tobacco ringspot virus</i> , <i>Tomato ringspot virus</i> , <i>Pucciniastrum minimum</i> (Schweinitz) Arthur e doença do mosaico da figueira, e que retifica a referida diretiva de execução no respeitante a medidas relativas a Candidatus Phytoplasma prunorum Seemüller & Schneider.
<u>Decisão de Execução (UE) 2025/185</u>	2025.01.30	Comissão Europeia	Altera o anexo da Decisão de Execução (UE) 2023/2447 relativa a medidas de emergência contra focos de gripe aviária de alta patogenicidade em determinados Estados-Membros.

Folha Informativa SRAA

2025-01-30

OUTROS ASSUNTOS



Região Autónoma dos Açores

Notícias

- ❖ **António Ventura salienta investimentos do Governo dos Açores em caminhos agrícolas e florestais em São Miguel**
O Secretário Regional da Agricultura e Alimentação, António Ventura, realçou que o investimento do Governo dos Açores em caminhos agrícolas e florestais em São Miguel ascenderá a mais de dois milhões de euros em 2025, sublinhando também o papel da IROA S.A. neste campo e a articulação com a associação agrícola da ilha e o Conselho de Ilha.
“O Governo Regional criou uma ação específica no Plano para 2025 no valor de dois milhões de euros para caminhos em São Miguel”, realçou o governante, que visitou esta manhã o caminho do Saramento, freguesia de São Vicente Ferreira, em Ponta Delgada.
Reconhecendo o “elevado estado de degradação” de alguns caminhos em virtude da herança recebida e dos vários momentos de mau tempo na ilha, António Ventura assinala que, na comparação quadriénio 2017-2020 e 2021-2024, o investimento nos caminhos em São Miguel subiu 68%, de 1,9 milhões de euros para 3,4 milhões de euros.
Contudo, adverte, “é preciso fazer mais”, e a IROA é parceiro nesta “vontade” com um orçamento de 7,2 milhões de euros para “caminhos e eletrificações”, no “maior investimento” em mais de década e meia nesta vertente.

Fonte - António Ventura salienta investimentos do Governo dos Açores em caminhos agrícolas e florestais em São Miguel - Comunicação - Portal

Notícias do PRORURAL+

- ❖ **Termina hoje, dia 30 de janeiro**, o período para a apresentação de candidaturas à Medida 19 – Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER, Submedida 19.2 – Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento local (EDL) da GRATER – Associação de Desenvolvimento Regional, intervenção 7.6 – Investimentos associados ao Património Cultural e Natural e Ações de Sensibilização Ambiental para a Região Autónoma dos Açores 2014-2020 (PRORURAL +): [Aviso n.º6/2025](#).



República Portuguesa

Notícias

- ❖ **Exportações de Vinho Aumentam Significativamente em 2024**
O Instituto da Vinha e do Vinho (IVV) divulgou o relatório de mercado referente ao período de janeiro a novembro de 2024, destacando um aumento significativo nas exportações de vinho. Durante este período, foram exportados 329 milhões de litros de vinho, totalizando 899 milhões de euros, com um preço médio de 2,73 euros por litro. Este crescimento representa um aumento de 10,1% em volume e 4,3% em valor, apesar de uma queda de 5,2% no preço médio.

Folha Informativa SRAA

2025-01-30

Notícias

O mercado comunitário registou um crescimento de 12,8% em volume e 2,5% em valor, mas uma quebra de 9,1% no preço médio. Nos países terceiros, houve um aumento de 7,9% em volume e 5,7% em valor, com uma redução de 2,0% no preço médio. Angola, França, Espanha, Brasil e EUA foram os principais mercados em volume, com destaque para o crescimento de 185% no mercado espanhol.

Em termos de valor, os EUA, França, Brasil, Reino Unido e Países Baixos lideraram, representando 44% do valor total exportado. O vinho certificado representou 48,3% do valor total exportado, com um aumento de 6,3% face ao período homólogo. O vinho do Porto, embora tenha registado uma ligeira queda em volume e valor, apresentou um aumento de 2,3% no preço médio.

O relatório também destacou a importância do mercado de Espanha para o vinho tranquilo não certificado, que registou um aumento de 351% em volume e 134% em valor, apesar de uma queda de 48% no preço médio. No geral, o mês de novembro de 2024 apresentou um crescimento de 6,7% em volume, mas uma ligeira descida de 0,5% em valor e 6,8% no preço médio.

O IVV continua a monitorar e promover as exportações de vinho, destacando a importância de manter a qualidade e competitividade no mercado internacional.

Consulte o relatório na totalidade [aqui](#)

Fonte - Rede Rural Nacional - Exportações de Vinho Aumentam Significativamente em 2024

Eventos

❖ Webinar "A Importância da Poda" - 10 de fevereiro

No próximo dia 10 de fevereiro, às 10:30h, será realizado o webinar "A Importância da Poda", em formato de sessão Zoom. Este evento, organizado pela CEPAAL, é uma excelente oportunidade para aprender sobre as melhores práticas de poda e a sua importância para a saúde e produtividade das plantas.

A inscrição é gratuita, mas obrigatória, e deve ser formalizada [aqui](#)

Consulte o programa [aqui](#)

Esta iniciativa faz parte do projeto "Da Oliveira à Mesa", cofinanciado por fundos comunitários e nacionais através do PDR2020.

Fonte - Rede Rural Nacional - Webinar "A Importância da Poda" - 10 de fevereiro

❖ Lançamento de Webinars sobre Microbioma: O Futuro da Agricultura – 6, 13 e 20 de fevereiro

O [Food4Sustainability Academy](#) e o [programa Grow](#) têm o prazer de anunciar o lançamento do ciclo de webinars "[Microbioma: O Futuro da Agricultura](#)", que ocorrerá nos dias 6, 13 e 20 de fevereiro de 2025, das 16h00 às 17h30 (horário de Portugal). [Registe-se aqui!](#)

Nesta série irão reunir-se especialistas para explorar o papel do microbioma como ferramenta chave para o futuro da agricultura sustentável, pela adoção de práticas agrícolas que favoreçam a saúde do solo, a resistência das plantas e a redução do uso de produtos químicos. Serão também discutidos os desafios e oportunidades que surgem à medida que os agricultores procuram a implementação de práticas mais sustentáveis, equilibrando a produção de alimentos com a preservação dos ecossistemas.

O primeiro webinar, no dia 6 de fevereiro de 2025, explorará o tema **A Ciência por Trás do Microbioma na Agricultura**, oferecendo uma visão detalhada sobre os aspetos científicos fundamentais que sustentam o papel do microbioma no solo e na agricultura. O segundo webinar, a 13 de fevereiro, abordará **Os Agricultores e o Microbioma**. Esta sessão será focada nas práticas agrícolas que integram o microbioma como uma ferramenta estratégica para aumentar a resistência das plantas e melhorar a saúde do solo. O ciclo encerra no dia 20 de fevereiro, com o tema **O Microbioma na Agricultura e as Práticas**.

Folha Informativa SRAA

2025-01-30

Eventos

Durante este evento, serão apresentadas estratégias e práticas para a gestão do microbioma no contexto agrícola, com ênfase nas vantagens dessas abordagens na melhoria da eficiência na utilização de nutrientes, aumento da sustentabilidade das operações agrícolas e redução dos impactos ambientais.

Se quiser saber mais, pode consultar [aqui](#).

Não perca a oportunidade de se juntar e aprender mais sobre o microbioma e o futuro da agricultura. [Registe-se agora](#).

Fonte - Rede Rural Nacional - Lançamento de Webinars sobre Microbioma: O Futuro da Agricultura



União Europeia



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

❖ Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente à seguinte **INICIATIVA**:

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO PRÓXIMO DIA 31 DE JANEIRO

✓ **Título: Estratégia para o Mercado Único 2025**

Sumário: O objetivo da estratégia é continuar a desenvolver um mercado único que permita:

- às empresas expandir-se e competir a nível mundial e
- aos cidadãos aproveitar as oportunidades que o mercado único lhes proporciona.

A estratégia promoverá a prestação de serviços transfronteiriços e a circulação transfronteiriça de mercadorias. Procurará assegurar a plena aplicação das regras em vigor, eliminar os obstáculos regulamentares e administrativos existentes e evitar a criação de novas barreiras.

Período para comentários: 3 de janeiro de 2025 até 31 de janeiro de 2025

Link: [Estratégia para o Mercado Único 2025](#)

❖ Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente ao seguinte **PROJETO DE ATO**:

✓ **Título: Comércio de produtos agrícolas: regras relativas ao sistema informático ELAN**

Sumário: O regulamento estabelece as regras do sistema eletrónico para as formalidades não aduaneiras respeitantes aos produtos agrícolas (ELAN) desenvolvido pela Comissão.

O sistema ELAN estabelece uma ligação com o Ambiente de Janela Única Aduaneira, a fim de permitir a troca de documentos que acompanham os produtos agrícolas entre os organismos aduaneiros da UE e as autoridades emissoras de países terceiros.

O regulamento indica quais as informações que devem figurar nos documentos emitidos pelas autoridades competentes, durante quanto tempo devem ser conservadas e quem tem acesso ao sistema.

Período para comentários: 30 de janeiro de 2025 até 27 de fevereiro de 2025

Link: [Comércio de produtos agrícolas: regras relativas ao sistema informático ELAN](#)

Folha Informativa SRAA

2025-01-30



Outras Notícias da Comissão Europeia



Comissão lança novo polo de biotecnologia e biofabrico para apoiar empresas inovadoras

A Comissão lançou hoje uma nova [plataforma de biotecnologia e biofabrico](#) para apoiar as empresas – em especial as empresas em fase de arranque e as PME – na introdução de produtos inovadores no mercado da UE e no aumento da sua competitividade. A PEAI ajudará igualmente as empresas a **identificar o apoio de que dispõem a nível da UE e a forma de aceder a esse apoio** para as ajudar a expandir-se e a crescer.

O Centro de Biotecnologia e Biofabrico explica de forma fácil, acessível e em todas as línguas da UE:

- As fontes de financiamento da UE disponíveis para as empresas de biotecnologia e de biofabrico;
- As infraestruturas de investigação que podem apoiar a investigação e o desenvolvimento no domínio da biotecnologia ou da biomanufatura;
- Os recursos disponíveis para ajudar as empresas de biotecnologia ou de biofabrico a expandirem-se, incluindo redes, instalações-piloto e de ensaio e perspectivas de mercado;
- A proteção da propriedade intelectual a que as empresas inovadoras têm direito;
- Os processos de autorização de novos produtos biotecnológicos, tais como medicamentos para uso humano e veterinário ou ingredientes de alimentos para animais e géneros alimentícios, e o apoio oferecido aos requerentes ao longo destes processos;
- As regras e os requisitos que as empresas devem cumprir quando desenvolvem e comercializam produtos biotecnológicos na UE.

A plataforma, alojada no portal «A sua Europa» da Comissão, servirá de instrumento operacional para obter informações fáceis e acessíveis sobre a legislação pertinente da UE, as oportunidades de financiamento e as redes de apoio às empresas, como a Rede Europeia de Empresas e a Plataforma Europeia para a Colaboração entre Polos Empresariais.

O desenvolvimento contínuo da PEAI será apoiado por um grupo de trabalho específico de conselheiros para as pequenas e médias empresas no âmbito da Rede Europeia de Empresas.

A biotecnologia é uma das indústrias inovadoras de mais rápido crescimento na UE, que tem **potencial para revolucionar a saúde, a agricultura, os alimentos para consumo humano e animal e a indústria** na Europa nos próximos anos. Um setor da biotecnologia e da biomanufatura próspero será fundamental para construir uma UE mais competitiva, inovadora e resiliente, que seja bem-sucedida nas suas transições ecológica e digital.



Contexto

A Plataforma para a Biotecnologia e o Biofabrico é um dos principais resultados da [estratégia](#) da Comissão para impulsionar a biotecnologia e o biofabrico na UE. Esta estratégia, publicada em março de 2024, anunciou a criação da PEAI para apoiar melhor a expansão e facilitar a regulamentação da navegação.

Fonte - [Novo Centro de Biotecnologia para apoiar as empresas](#)